



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 436/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a designação do servidor para exercer suas atividades nos Laboratórios 109 e 113 do *Campus* Reitor Edgard Santos, área consideradas insalubre de acordo com o despacho CMAST/PROADI nº 10/2016,


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DANILO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1553835, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário mínimo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

